



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.180, de 21 de Janeiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 212.406,13 (Duzentos e doze mil quatrocentos e seis reais e treze centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos

4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.4560 (4560) (61) – Aplicações Diretas R\$ 112.991,56

4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.30023 (30023) (62) – Aplicações Diretas R\$ 99.414,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Emenda Parlamentar Impositiva - Altair Silva - 0.0.4560.000000 – R\$ 112.991,56

Superávit Financeiro de Convenio União - 33 - SF- 0.0.30023.000000 – R\$ 99.414,57

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 212.406.13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 21/Janerio/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/01/2022

RICHARD MORO

Secretário De Administração

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2000 E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br